

PORTARIA N.º 0321/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 190 a 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da licença para tratar de pessoa da família.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Mércia Cristina Barros Paes uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família , por período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de setembro de 2016.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Setembro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.814-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 13 de Setembro de 2016.

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Secretário de Administração 01/2013

